



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5144/2021**

Ementa

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 07 DO JARDIM DOS IPÊS I DE RUA JOÃO CARLOS RONCADA.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**08/01/2021**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 142/2020](#) - Autoria: ZÉ ROCHA**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI Nº 5.144, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Estabelece denominação para a Rua 07 do Jardim dos Ipês I de Rua João Carlos Roncada.**

(Projeto de Lei nº 142/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.562/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

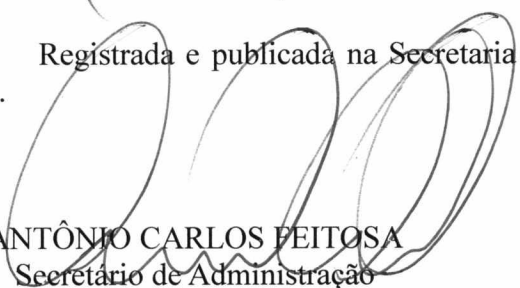
**Art. 1º** A Rua 07 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se RUA “JOÃO CARLOS RONCADA”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placa denominativa no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 08 de janeiro de 2021.

  
ANTÔNIO CARLOS PEITOSA  
Secretário de Administração

